Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal De Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Hortifrutigranjeiros, Frutas de Safra e outros Gêneros Alimentícios paras as escolas e creches municipais.

Objeto: Formalização de modalidade do tipo Chamada Pública (Dispensa de Processo Licitatório, critério de julgamento por item) da Agricultura Familiar para aquisição de hortifrutigranjeiros, frutas de safra e outros gêneros alimentícios para atender as demandas das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de hortifrutigranjeiros, frutas de safra e outros gêneros alimentícios para o preparo e fornecimento de alimentação adequada e saudável para os alunos matriculados nas 14 instituições de ensino municipais, de modo a atender as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). São as instituições:

Centros de Educação Infantil:

- Centro de Educação Infantil Ana Lúcia Franco Av. João Vaz Sobrinho – Trecho 2 nº 87 - Niterói
- Centro de Educação Infantil Maria da Glória Veloso
 Rua Francisco Procópio dos Santos, nº 520 Bairro São Vicente
- 3. Escola Municipal Antônio Davi Franco Rua Nilton Rocha, 150 – B. Planalto
- 4. Centro Municipal de Educação Infantil Pablo Victor Souza Lima Travessa 02, nº 10 B.: Santa Efigênia

Escolas:

- **5. Escola Municipal Antônio Davi Franco** Rua Nilton Rocha, 150 B. Planalto
- 6. Escola Municipal Julieta Ribeiro da Fonseca Rua Maria José Fernandes, 286 - Bairro Jardim Bela Vista
- Escola Municipal José Bonifácio Gonçalves
 Rua José Vilela de Oliveira, s/nº Bairro Vila Calcita
- Escola Municipal Vera Lúcia Paraíso
 Rua Antônio Dias de Carvalho, 351 Bairro São Judas Tadeu
- 9. Escola Municipal Yolanda Amorim de Carvalho

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlic Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Rua Carolina Conceição Gomide, 44 - Bairro Jardim Esplanada

10. Escola Municipal Santo Antônio

Avenida Marciana Rita de Souza, 375 - Bairro Santo Antônio

- 11. Escola Municipal Dorvina Teixeira Arantes Rua Antônio Ribeiro de Morais, 30 - Bairro Niterói
- **12. Escola Municipal Professora Olinda Veloso** Rua João Campos de Oliveira, 107 - Bairro Nova Morada
- 13. Escola Municipal Laura Andrade Comunidade de São Domingos dos Carneiros – Zona Rural
- **14. Escola Municipal Sebastião Teixeira Borges**Comunidade de Boa Vista Zona Rural

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qtde Escolas	Qtde Creches	Qtde Total	Unid. de Medida
	HORTIFRUT	IGRANJEIROS			Medida
1	Abóbora Madura, de boa qualidade. Fresca, apresentando coloração, tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, típica da variedade. isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	700	500	1200	KG
2	Abobrinha, de boa qualidade. Procedente de espécimes vegetais genuínos, sã e fresca; deve ter atingido o grau máximo no tamanho; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	600	200	800	KG
3	Alface crespa ou lisa, de boa qualidade. Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Com folhas presas ao pé.	1100	700	1800	UND
4	Alho poró. Cilindro de folhas verdes encaixadas umas nas outras, esbranquiçadas na zona subterrânea; tenra, viçosa, textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas murchas ou amareladas.	260	90	350	MOLHO



Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		T			
5	Banana prata. Em pencas, de boa qualidade. Sabor doce, aspecto e cheiros próprios, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Devendo ser bemdesenvolvida, sem sujidades, parasitos, amassões e sinais de apodrecimento; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.		3000	10000	KG
6	Batata doce. Tubérculo, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade com uniformidade no tamanho e cor. Deve estar livre de sujidades, terra aderentes, perfurações e larvas.	200	250	450	KG
7	Beterraba. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	700	300	1000	KG
8	Brócolis. Deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições Adequadas para o consumo mediato e imediato.	400	200	600	MOLHO
9	Cebolinha fresca, de boa qualidade. Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Não deve estar murcha.	1900	800	2700	MOLHO
10	Cenoura. Sem rama, fresca, compacta, tamanho e coloraçãoe uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	1200	500	1700	KG
11	Chuchu verde, de boa qualidade. Deve apresentar sabor, coloração e tamanho uniforme, típico da variedade, sem brotos, ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	400	230	630	KG
	Couve manteiga, de boa qualidade.				



Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcòsprefeitura@arcos.mg.gov.br

1			itura@arcos.mg.gov.pr		
	Especial, fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho de no mínimo 300 g.		500	1600	MOLHO
13	Couve-flor. Com a inflorescência e com as folhas, cabeça grande, não pode apresentar manchas pretas e imperfeições.	150	100	250	UND
14	Espinafre. Deverá ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos.	220	120	340	MOLHO
15	Inhame médio. Tamanho uniforme de acordo com a espécie; ser de fácil cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	450	300	750	KG
16	Limão tahiti. Peso médio 60 g (cada unidade), casca lisa livre de fungos.	100	60	160	KG
17	Mandioca, de boa qualidade. Descascada, congelada, in natura, ser de fácil cozimento; isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	1000	400	1400	KG
18	Milho verde de espigas in natura. Fruto de tamanho médio napalha verde, com características íntegras, fresco, limpo, coloração uniforme, aroma, cor e sabortípicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhepermita suportar a manipulação, o transporte e a conservação emcondições adequadas para o consumo, isento de sujidades,insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfícieexterna. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física,mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico.	500	250	750	UND
19	Milho verde SEM o sabugo in natura. Produto composto de grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros), refrigerados, frescos, composto de	120	60	180	KG



Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	000. 18.308.862/000	11-50 - Email: arcospre	efeitura@arcos.mg.gov.	.br	
	grãos amarelos e uniformes, de fáci cozimento; isento de material terroso e umidade externa anormal. Embalagem				
	plastica de 1kg.				
20	Ora-pro-nóbis. Molho composto de folhas de ora-pro-nóbis saudáveis e sem espinhos. Sem defeitos, com folhas verdes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, isenta de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada. Molho contendo 100g.	130	70	200	MOLHO
21	qualidade. Ovo médio, fresco, com casca firme e homogênea, lisa, limpa e sem rachadura; acondicionada em embalagem adequada. Deve apresentar o registro no SIM.		800	2800	DÚZIA
22	Pimentão verde, de boa qualidade. Tamanho médio, sem ferimentos, sem manchas e coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	110	30	140	KG
23	Repolho verde de cabeça fechada, de boa qualidade. Firme, sem mancha e coloração uniforme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	400	120	520	KG
24	Rúcula limão. Fresca sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, intactos, firmes e bem desenvolvidos, devem apresentar aroma, coloração e tamanho uniforme e típicos da variedade; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	250	100	350	MOLHO
25	Salsinha fresca, de boa qualidade. Ter tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta; isenta de machucados, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	1200	350	1550	MOLHO
26	Tomate em amadurecimento, de boa qualidade. Tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	1300	600	1900	KG



Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18 306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		area minimi areaspio	reitura@arcos.mg.gov.b	I.	
27	Tomate tipo cereja. Em bandeja de isopor com filme plástico; com aproximadamente 80% de maturação, com coloração uniforme; isento de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	150	80	230	KG
28	Vagem, de boa qualidade. Isenta de partes pútridas, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem adequada.	200	60	260	KG
	FRUTAS	DA SAFRA			
	Abacate novo. Grau médio de				
29	Abacate novo. Grau médio de amadurecimento, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	700	300	1000	KG
30	Acerola, in natura, vermelha. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalada em sacos plásticos resistentes.	60	30	90	KG
31	Goiaba minimamente processada e congelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como: retirada do miolo, desenvolvidas em condições preestabelecidas de higiene e sanitização, com o fim de manter as características da fruta fresca. Deve ser embalada em sacos plásticos atóxicos de 1kg. Deve conter registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade.	800	600	1400	KG
32	Jabuticaba. De boa qualidade, fresca, de cor preta, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes.Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	200	100	300	KG
33	Laranja pêra. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	1500	1000	2500	KG
34	Limão cravo. De primeira qualidade, fresco, tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Casca livre de fungos. Embalagem: em sacos plásticos resistentes.	150	100	250	KG
35	Manga minimamente processada e congelada. Produto derivado de operações mínimas de processamento como:	800	600	1400	KG



Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	dosooooooooooooooooooooooooooooooooooo	001-50 - Email: arcosp	refeitura@arcos.mg.gov	v.br	
	descascamento e retirada do caroç desenvolvidas em condiçõe preestabelecidas de higiene e sanitização com o fim de manter as características de fruta fresca. Deve ser embalada em saco plásticos atóxicos de 1kg. Deve conte registro na vigilância sanitária, data de envasamento e validade	es 0, a s			
36	Maracujá. Tamanho médio, em saco plásticos transparentes, sem lesões do origem físicas ou mecânicas. Não deven vir murchos, com rachaduras e cortes Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	e 150	100	250	KG
37	Mexerica Ponkan. Fresca, tamanho médica a grande, cor amarela laranjada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme eintacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1500	1500	3000	KG
	OLINEROS N	AU PERECIVE	ls .		
38	Arroz Agulhinha Longo Fino polido Tipo 1. Produto constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. Pacote de 5 kg.	3000	1500	4500	PCT
	Arroz Integral Agulhinha Tipo 1 Arroz				
39	integral longo fino, beneficiado, sem agrotóxicos, adubos químicos e conservantes; isento de marinheiros, sujidades, matérias terrosas, detritos animais e vegetais; embalado em saco ou pacote plástico, limpo, não violado e resistente. Pacote de 1 kg.	250	100	350	KG



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

		T			
41	Feijão Carioquinha Tipo 1: Produto constituído de grãos inteiros e sãos, com umidade máxima de 14 %, isento de sujidades, matérias terrosas, e mistura de outras espécies; embalagem primária de sacos plásticos resistentes e não violados. Pacote de 1 kg.	1700	900	2600	KG
42	Polvilho Azedo: Produto fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, à base de fécula de mandioca, modificado por processo de fermentação e secagem solar, não apresentar impurezas visíveis e sujidades; ter aspecto, cor, odor e sabor próprios; deve estar acondicionado em embalagem de 1kg. Pacote de 1 kg.	750	150	900	KG

Requisitos Necessários:

Solicitar toda a documentação básica exigida por lei:

Para Grupos Informais de Agricultores Familiares:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa física (CPF).
- Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante.
- Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar rural para Alimentação Escolar assinado por todos os Agricultores Familiares participantes.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais, detentores de DAP Jurídica:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ).
- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Prova de Regularidade para com FGTS.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943.

- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade.
- Projeto de Venda de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados.
- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

Para Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante.
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante.
- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por servidor público municipal no exercício de suas funções.

Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas. Os produtos da agricultura familiar devem atender o que determina a legislação sanitária;

Condições de Execução:

Os fornecedores habilitados em primeiro lugar deverão apresentar as amostras dos seguintes itens: 37) Arroz agulhinha tipo 1, 38) Arroz integral tipo 1 e 39) Feijão carioquinha tipo 1. As amostras deverão ser entregues no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Arcos, localizado à Rua: Getúlio Vargas, 228, no Centro de Arcos, MG, que serão avaliadas e submetidas a testes necessários por uma Comissão de Avaliação própria (criada pelo Setor de Nutrição e Alimentação Escolar), previstos nesta Chamada Pública, posteriormente à fase de habilitação. Nessa etapa será aplicado o teste que avalia os atributos do produto, chamado Teste "Dentro-Fora do Padrão". Em caso de reprovação dos produtos no teste sensorial o fornecedor classificado em segundo lugar será chamado para nova avaliação. O fornecedor aprovado nessa segunda etapa estará apto a realizar o fornecimento dos produtos.

A entrega dos produtos pedidos deverá ser realizada no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com o produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

A entrega dos produtos hortifrutigranjeiros e frutas da safra deverá ser feita semanalmente ou conforme a demanda da Secretaria de Educação, diretamente em todas as instituições de ensino, citadas acima. Já os gêneros alimentícios não perecíveis deverão ser entregues mensalmente ou conforme a demanda da Secretaria de Educação, diretamente em todas as instituições de ensino.

Após a realização de todas as entregas do dia os recibos deverão ser entregues anexados na nota fiscal, juntamente com a NAF, neste <u>mesmo dia</u> no Centro de Distribuição, localizado à Rua Augusto Lara, 1185, Centro de Arcos – MG, das 07h00 às 14h00, telefone (37) 33517267. Os produtos das escolas da Zona Rural deverão ser entregues <u>diretamente nas mesmas</u>.

O horário para entrega de produtos é de: 07h as 11h nas escolas da zona rural; de 07h00 às 17h00 nas escolas da zona urbana e de 07h00 às 16h00 nas creches, de segunda-feira a sexta-feira.

A Secretaria de Educação não autoriza a entrega dos alimentos fora do horário de funcionamento das instituições, citados acima.

No caso de reprovação do gênero alimentício, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do gênero alimentício entregue deverá ocorrer por conta da Contratada.

Não serão recebidos produtos com data de validade próxima, sob pena de devolução do produto no ato da entrega. Por isso deverá ser observada a data de validade mínima estipulada no pedido/termo requisitório enviado previamente pelo setor. A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

A fiscalização deste Contrato ficará a cargo da Secretaria requisitante, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo Contratante ou pela legislação.

Ora:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade das nutricionistas Aline Leda de Oliveira e Elaine Cristina Teixeira Romano estarão o recebimento, a contagem; a verificação de avarias ou de produtos vencidos; a conferência dos produtos recebidos com a descrição na autorização de compras (NAF), afim de perceber possíveis inconsistências.

Forma de Pagamento:



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega dos gêneros alimentícios e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva autorização de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega dos gêneros alimentícios ou se os mesmos não estiverem de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os gêneros alimentícios em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos gêneros alimentícios/produtos, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 07 de março de 2022.

Concordancia com o Termo de Referêr	ıci